



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71º DA REPÚBLICA — NUM. 19.280

BELÉM — DOMINGO, 20 DE MARÇO DE 1960

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO MONTEPIO
Ata da 239a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 31 de dezembro de 1959.
(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Edgar Batista de Miranda — Waldemar Guimarães — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos; Célio Danin Marques e Edgar Batista de Miranda, Membros comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, para tratar assunto de interesse do mesmo. Felo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida não havendo expediente para despachos, o Senhor Presidente mandou ler as Instruções número 31, de 23 de dezembro de 1959, baixadas, referentes ao Orçamento da Receita e Despesa, assim redigidas: — Instruções número 31, de 23 de dezembro de 1959. O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo 22 alínea c), da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956, resolve baixar as seguintes Instruções número 31/59, referentes ao Orçamento da Receita e Despesa aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo do Montepio, de acordo com o artigo 23, alínea b), da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956. Artigo 1o. — A Receita do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, para o exercício de 1960, é estimada em setenta e um milhões oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros, distribuída pela seguinte forma: — Receitas de Previdência — Contribuições Associadas — Setenta milhões de cruzeiros. Quota do Estado — Dez milhões de cruzeiros. Soma setenta milhões de cruzeiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

de cruzeiros. Rendas Patrimoniais: Rendas de Capital em Depósitos — Trezentos e setenta mil cruzeiros. Renda Capitalizada aplicada em empréstimos. Empréstimos Imobiliários — Cento e vinte mil cruzeiros. Soma — Quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros. Receita de Administração: Descontos e Bonificações — Cinco mil cruzeiros. Outras Receitas de Administração — Cinco mil cruzeiros. Soma — Dez mil cruzeiros. Serviços Imobiliários: Receita do Patrimônio Imobiliário — Novecentos e vinte mil cruzeiros. Empréstimos Simples: — Receita de Empréstimos Simples — Juros de Empréstimos — Juros de Empréstimos — Duzentos e trinta mil cruzeiros. Juros Móra — Três mil cruzeiros — Soma — Duzentos e trinta mil cruzeiros. Total: setenta e um milhões setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros. Parágrafo Único. A Receita definida neste artigo será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedece o Plano de Contas do Serviço de Contabilidade do Montepio, de acordo com as Instruções número 13 de 29 de novembro de 1955. Art. 2o. — A Despesa do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará no exercício financeiro de 1960 é fixada em cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros, distribuídas pelas seguintes verbas: — Inversões: Trinta milhões e trezentos mil cruzeiros. Despesas de Previdências: Dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros. Despesas de Administração: Dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos cruzeiros. Despesa de Assistência: Setecentos e oitenta mil cruzeiros. Total: Cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos cruzeiros. Parágrafo Único. — As verbas acima definidas neste artigo, serão distribuídas e classificadas pela maneira seguinte: — Inversões — Bens Imóveis — Vinte e dois milhões de Cruzeiros. Bens Móveis: — Móveis e Utensílios — Trinta mil cruzeiros. Máquinas e Aparelhos — Duzentos e setenta mil cruzeiros. Financiamentos: — Empréstimos Simples — Dez milhões de cruzeiros. Despesas de Previdências: — Benefícios — Pensões — Dezesseis milhões de cruzeiros. Pecúlios — Um milhão e qui-

nhentos mil cruzeiros. Despesas de Administração: Pessoal — Representação da Presidência — Dezotto mil cruzeiros. Gratificações especiais — Trinta mil cruzeiros. Subsídio do Conselho Administrativo — Trezentos e sessenta mil cruzeiros. Auxílio para diferença de Caixa — Quatro mil e oitocentos cruzeiros. Material: — Artigos de Expedientes — Cento e vinte mil cruzeiros. Material, Conservação e Reparação — Cinco mil cruzeiros. Serviço de Terceiros: — Comis. Transf. Numerário — Quinhentos cruzeiros. Conservação e Reparação de Imóveis — Cinco mil cruzeiros. Conservação, Reparação, Bens Móveis — Cinco mil cruzeiros. Outras despesas Conservação e Reparação — Trinta mil cruzeiros. Publicidade — Vinte mil cruzeiros. Serviços Técnicos — Cento e trinta e dois mil cruzeiros. Serviços Jurídicos — Setenta e dois mil cruzeiros. Serviços Administrativos — Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros. Gratificações especiais — Cento e sessenta mil cruzeiros. Luz, Fôrça, Gás e Telefone — Seis mil cruzeiros — Despesas Bancárias — Quinhentos mil cruzeiros. Outros serviços de terceiros — Quinze mil cruzeiros. Encargos Diversos: Seguro de Fidelidade — Três mil e quinhentos mil cruzeiros. Empréstimos Desertos — Sessenta mil cruzeiros. Outros Encargos: Dez mil cruzeiros. De-

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública.

Em 23/2/60

Processos:

Raimundo Saraiva Freitas, Raimundo Delgado, Flávio Santos, Sérgio dos Santos Lobato, Cristo B. do Nascimento, Hamilton Pimentel, Othon Lino da Silva, Pedro Godofredo Gomes, Osvaldo Ferreira Lopes, Valdomiro Araújo, Maria de Jesus Paiva, Gilson Souza Barros, Benedito Silva — Carteira de identidade. — Ao S. I. C..

Raimundo Saraiva Freitas, Lazar de Melo Lima, Heráclito da Cruz, Rosana Gonçalves, José Antonio de Almeida, João Luiz dos Santos, Miguel Paiva, Maria

Jesús Paiva, Theodulo dos Santos — Folha corrida. — Ao S. I. C.

Durval Coelho da Costa, Sidney V. de Araújo, Joaquim Viétes, Guilherme Lobato, Valdomiro Antônio Paiva, Pedro Silva Oliveira — Atestado de Conduta. — Ao S. I. C.

Em 24/2/60

Mamede Ferreira Lima, Maria Cardoso de Aquino, Oidiel Pacheco Borges, Fernando Saraiva de Souza, Edmar Furtado de Araújo, Rodolfo Alves Raimundo Matins, Orival Araújo Carvalho, Orlando R. do Vale, Francisco de Souza Rolim, Onofre Cardoso, Salustiano Moreira — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

Kowashi Sawada, Regina Moreira Gonçalves, Valdemar Serrão, Raimundo Nascimento,

2 — Domingo, 20

DIARIO OFICIAL

Março — 1960

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
S. AMERICANO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6362
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Editor

Materia paga sera recebida: — Das 8 às 12:30 horas diariamente, exceto aos sábados.

A B S I N A T U R A S
CAPITAL:

.....	Cr\$ 800,00
.....	" 809,00
.....	" 2,00
.....	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do encadernar atrasado dos órgãos oficiais será, na vinda avulsa, acréscimo de Cr\$ 3,00 ao anual.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 600,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 3 vezes inclusive, 10% de aumento.
De 3 vezes em diante, 20%. Idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X I E D I N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14:00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12:00 horas nesta I. O., e no pôsto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará o período de validade.

A fim de evitar solução de controvérsia do pagamento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais, renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Rodolfo Alves, Epifânio Damasceno, Orlando Sampaio Silva, Milton Barreto, Alfredo Epstein, Sustiano Moreira, Artur Leopoldino Filho, Raimundo Maués — Desembargador do T. J. E. que o paciente foi posto em liberdade por "Habeas-Corpus" concedido pelo Dr. Juiz da 3a. Vara. 4|3|60.

— João do Carmo Silva, José Alacy Guimarães, Carlos Antonio de Amorim, Severino Valverde da Silva, Alfredo Levy Epstein — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 25|2|60

Domingos Ferreira Brito, Custódio Pereira, Manoel Leal, Luiz Alves Ferreira, Luiz Gomes Medeiros, Senhorinha Nascimento, Getúlio Paes de Andrade, Esmaelino Saldanha Amorim, Wilson Roberto de Freitas, Neusilma da Silva, Manoel Corrêa, Mario Galvão de Lima, Adalgiza Amaral — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

Maximo Fernando, Antonio José de Souza, Raimundo M. de Souza, Rodson Corneiro da Silva — Folha corrida. — Ao S. I. C.

Antonio da Silva Mirandá, Marise Noema dos Santos, Francisco R. Rabelo, Ivan da Costa Santos, Benedito Alves Pereira, Antonio Costa, Benedito Alves Pereira, Domingos Lima, Waldemir de Aviz, Edmundo de Oliveira e Manoel Frazão. — Atestado de conduta.

Antonio Joaquim Amorim, Analia Batista de Oliveira, Maria Venina Freitas, Antonio Cirilo dos Santos, Paula Sarmiento, José Marcos Damasceno, Joaquim Martins Moura, Raimundo Pereira Costa, Osvaldo dos Santos Perreira, Helio Agapito dos Santos, Dianuzia Gomes de Souza, Darlio Smith de Moraes, Ronaldo Ivo Pereira, Maria Joana Lessón da Silva, Manoel Alho Frazão, Maria José Barata Freire, Zilma Lemos Henriques, Ana Maria de Figueiredo, Francisco Barreto, Arnaldo Soares Leal — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

João Dias Filho, Luiz Prreira de Lima, Alfredo Boneff, Isaac Plano da Silva, Maria José Berata Freire, Carlos Alberto Amâncio, Antonio Carlos Marques, José Covaldo de Souza — Folha corrida. — Ao S. I. C.

Benedito C. e Silva, Luiz Pereira de Lima, Rui da Silva Campos, João Ferreira do Amaral, João Leite dos Santos — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 3|3|60

Ofícios:

N. 15, do Sub-Delegado do Mosqueiro — A D. A. 2|3|60

N. 9, do Comissário do Marco — A D. E. para providenciar. 2|3|60.

N. 77, da Delegacia de João Coelho — A D.A.S.I. 3|3|60.

N. 110, da P.M.E. — Soltar após a identificação. 3|3|60.

N. 021, do Q.G. da 1a. Zona Aérea — A D.A.S.I. para informar. 3|3|60.

N. 231, do D.F.S.P. do Rio de Janeiro — A D. E. para providenciar. 3|3|60.

Em 4|3|60

N. 140, do 30. P. da 3a. Vara — Providencie o D. F. 4|3|60.

N. 195, da Sec. de Saúde — A D. E. 3|3|60.

N. 102, da P. B. F. — A I. C. D. A. para informar. 4|3|60.

N. 108, do Tribunal de Justiça — Oficiar ao Exmo. Sr. | Justica — Oficiar ao Exmo. Sr. |

Desembargador do T. J. E. que o paciente foi posto em liberdade por "Habeas-Corpus" concedido pelo Dr. Juiz da 3a. Vara. 4|3|60.

N. 193, da Auditoria da 3a. R. M. — Providencie o D. E. 4|3|60.

S/n, do Juizo da 6a. Vara — A 1a. Delegacia com as devidas cautelas. 4|3|60.

N. 9, do D.F.S.P. — A Dr. Assistente Jurídico, para oficiar. 5|3|60.

N. 014, da 2a. Delegacia Aux. — A D. A. 4|3|60. Em 7|3|60

N. 9, do Presídio São José — A D. A. 4|3|60.

N. 12, da Delegacia das 1a. A. S. I. para conceder a permissão. 5|3|60.

N. 91, da Inspetoria da G. C. — A 1a. 7|3|60.

N. 92, da Inspetoria da G. C. — A D. A. 8|3|60.

N. 90, da Inspetoria da G. C. — A D. A. 8|3|60.

Em 8|3|60.

N. 1, da Gabinete do Governador — Arquive-se. 7|3|60.

S/n, da S.O.T.V. — A D. A. S. I. para recomendar ao Delegado de Marabá. 8|3|60.

N. 119, da P.M.E. — A D. A. 8|3|60.

N. 42, da Divisão de Administração — De acordo. Encaminhe-se à Corregedoria. 11|3|60.

Em 9|3|60.

N. 240, da Divisão do Pessoal — A D. A. 9|3|60.

S/n, da Sub.Deleg. de São Braz — A D. E. para oficiar informando. 14|3|60.

N. 105, da D.A.S.I. — A D. E. 14|3|60.

N. 106, da D.A.S.I. — A D. E. para providenciar. 14|3|60.

N. 121, da P.M.E. — A D. E. 14|3|60.

N. 023, do Q.G. da 1a. Zona Aérea — A D. E. Agradecer correspondência. A. D. E. para os devidos fins. 9|3|60.

Em 10|3|60

N. 156, da Ass. Comercial do ... 10|3|60.

N. 028, do Q.G. da 1a. Zona Aérea — A D. I. C. para urgentes providências. 9|3|60.

S/n, do P.S.D. — A D. E. Oficiale-se à P.M.E. 14|3|60.

N. 118, da P.M.E. — A Corregedoria. 14|3|60.

S/n, do Gabinete do Governador — Ao Ten. Alberto. A D.E.T. e D.E.S.P.S. 11|3|60.

N. 171, do Gabinete do Governador — A D. E. T. 11|3|60.

Em 12|3|60

do Juizo da 2a. Vara — Ao ins. Renato Chaves. ... 12|3|60.

N. 182, do Gabinete do Governador — Ao D.S.P. 11|3|60.

N. 47, do 1o. Deleg. Aux. — Providencie o D. E. 11|3|60.

Em 3|3|60

Maria Perpétua Costa, Joaquim S. Rabello, Alzira Valente Querroz, Lourival S. de Oliveira, Elizabeta Vieira Ferreira, Tomé Barata Malheiros, José Figueiredo Araújo, Raimundo N. Araújo, Benedicta Ataíde, Osmar Reis, Kleber Matos Alves, João Batista de Souza, Antonio Alves Lemos, Antônio Quaresma, Amelia Almeida — de identidade — Ao S.

Afro de Aquino Borges, Tomé Barata Malheiros, Luiz Menezes, Ivone Pinheiro, Ademar

Domingo, 20

Dias Nogueira, Antonio Damasceno — deiro Maciel, José Tavares Moura
Kelmer Matos Alves, Nestor Filho, Manoel Damasceno Conceição, Valter de Jesus Bezerra, Ar-
J. Silva, Wilson da Cruz — Fo-
ma corrida — Ao S. I. C.
Benedito Castro Magave,
Márcia Nunes, Silvio da Conceição — Atestado de conduta — Ao
S. I. C.

Em 4/3/60

Florismundo Filho, José Ribas
Quadros, Nizomar Vilhena, Raimundo Ferreira, Aldemir Gade-
mas Franco, Fábio de Cas-
tro, Edmée Corrêa de Castro,
Francisco de Assis Garcia, Pedro
Campos de Moraes, Delzira Co-
meca, Sebastião Xavier Siqueira,
José Alfredo Hage, Oscar Corrêa
Lobato, Manoel Quadros Mota,
José Duarte, João Batista dos San-
tos, Maria de Lourdes V. da Sil-
va — Carteira de identidade. —
Ao S. I. C.

Manoel Leite Carneiro, Ro-
naldo Augusto de Souza, Honório
Lima, Lúcio Gomes de Moraes,
Walter Amorim da Cruz, João Ba-
tista dos Santos — Folha corri-
da. — Ao S. I. C.

Ailton Costa Ferreira, Rai-
mundo Araújo, Valdemir de Sou-
za — Atestado de conduta — Ao
S. I. C.

Em 7/3/60

Manoel Pinheiro Lobato, João
Batista de Lima, Maria Francisca
Carvalho, Maria de Nazaré J.
Costa, Cezar Filocrao do Carmo,
Raimundo Vieira, Cândido de Car-
valho Rodrigues, Wilson de Bar-
ros Pires — Carteira de identi-
dade. — Ao S. I. C.

Maria das Dores F. de Bri-
go, Raimundo Marques, Edgar Pi-
neiro Porto, Benedito Menezes,
Faurez Bosco Matos, Antonio Ce-
zar Brazil, Wilson de Barros Pe-
res, Francisco Feitoza, Augusto
Pinheiro Filho — Folha corrida.
— Ao S. I. C.

João Raimundo de Abreu
— Atestado de conduta. — Ao
S. I. C.

Em 8/3/60

Higino Vasconcellos, Eymor
Pinto, Maria Delzuite Ferreira,
Edgar Gomes Ferreira, Tukuju
Chashi, Myra de Oliveira, Tere-
zinha M. de Azevedo, João Gual-
berto Negrão, Raimundo B. Cor-
reia, Aldenor Patrício da Silva,
Carmina Rodrigues, Edith Pache-
co do Carmo, Germano Paes Mar-
ques, Timóteo Lira do Couto,
Francisco Filgueiras, Helena Luz
de Nazaré — Carteira de identi-
dade. — Ao S. I. C.

Antonio José Estrela de
Souza, Virginio Alves da Silva,
Myra de Oliveira, Pedro dos Reis
Lisboa, Paulo Evangelista —
Folha corrida. — Ao S. I. C.

Tukuju Chashi, Roldão Ne-
grão Filho, José Humberto de
Souza — Atestado de conduta. —
Ao S. I. C.

Em 9/3/60

Delcides Cordeiro Maciel, Em-
manuel Paes de Lima, Laura Go-
mes Quinposto, Ana de Jesus
Rodrigues, Ilnez Souza de Oli-
veira, Leopoldina Pereira, Fran-
isco Damasceno, Maria das Do-
res de Paula, Dazir da Silva Alho
Abelardo da Silva Alho — Car-
teira de identidade. — Ao S. I.
C.

Maria Piedade do Nasci-
mento Grelo, José do N. Grelo,
Manoel do N. Grelo, Antonio do
N. Grelo, Geminiano Pinheiro,
Manoel S. da Costa, José Maria
Castro, Orlando Sampaio Silva,
Raimundo Adelino Ferreira, Es-
tevadino Saldanha, Delcides Cor-

deiro Maciel, José Tavares Moura
Filho, Manoel Damasceno Concei-
ção, Valter de Jesus Bezerra, Ar-
chimedes M. de Almeida, Hélio
Raimundo Ferreira — Folha cor-
rida. — Ao S. I. C.

— Betilo Paulo Ferreira —

Atestado de conduta.

Em 10/3/60

Valdemir M. Monteiro, Orlan-
do Silva, Joaquim Almeida Velo-
so, Sebastião F. Neto, Alkindar
B. de Lemos, Edgar Oliveira Mo-
raes, Antonio M. dos Anjos, Se-
bastião Almeida, João Nascimen-
to da Silva, Benedito Laranjeira,
Zenilde Rabelo dos Santos, José
Maria de Andrade, Pedro Lucena
da Silva, Rui Corrêa Lobato, João
Elis Barbosa, João dos Reis Va-
ladares, Maria de Lourdes Pita
Moreira — Carteira de identida-
de. — Ao S. I. C.

Raimundo S. dos Passos,
Antônio Maria dos Anjos, Anto-
nio Benedito Ribeiro Barros, Na-
zareno Tourinho, Antônio Ama-
ral, José de Souza Melo, Vicente
de Paula Queiroz — Folha corri-
da. — Ao S. I. C.

— Antonio Amaral, Antonio

Maia da Rocha — Atestado de

conduta. — Ao S. I. C.

Em 11/3/60

Osvaldo Pamplona Gonçalves,
Raimundo Pereira, Israel Naschi-
mamento da Silva, Franklin Rosse-
vell Barroso, Maria Corina de
Araújo, Jonas S. Rocha, Maria do
Socorro de Oliveira, Manoel Du-
arte de Oliveira, Alfredo Arruda
da Silva, Ademar Barreto, Nilza
Maria de Assunção, Valdomiro
Souza Mesquita, Francisco Fi-
gueiredo, Manoel F. Ribeiro, Au-
rélio Imbiriba da Rocha, José
Mesquita da Costa, Maria Costa
Martins, Manoel Roberto da Sil-
va, Wilderle Santa Brígida —
Carteira de identidade. — Ao S.
I. C.

Valdemar Neves, José Lo-
pes Ferreira, José Lancry, Meluf
Gabbay, Adriano de Castro Me-
nez, Terezinha de Carvalho
Viana — Folha corrida. — Ao S.
I. C.

Cezar Augusto da Silva
Brancio, Alberico Sales Lima, Luiz
R. dos Santos, José Mesquita da
Costa — Atestado de conduta. —
Ao S. I. C.

Em 14/3/60

Carteira de identidade:
João Almeida, Aurélio Furtado
dos Santos, Benedito Braga Vieira,
João Almeida, Benedita Machado,
José de Arimatéa Silva, João
Araújo Parente, Lindeberg Bar-
ros, Maria José Lobato dos San-
tos, Carlos Roberto Vilas, Maria
de Nazaré Torres, Antônio Pen-
tentes Gomes, Alvaro da Silva Pi-
lo, José Maria Estevam Lobato.
— Ao S. I. C.

Folha corrida:

José Siqueira Brazil, Sebastião
Rodrigues, Luiz Alves Pantoja,
Raul Mamonte, Tereza Azario
Momo, Hélio de Oliveira Gomes,
Jorge Bedoya, Antônio Pontes
Gomes. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta:

Irapiuan Ferreira da Ponte, An-
tonio Alves Lemos, José Almeida
de Oliveira, Alcindo Pereira de
Souza e João Duarte Falreta. —
Ao S. I. C.

Em 15/3/60

Carteira de identidade:
Antonio Pantoja, Juvenal R. da
Souza, Rosalva Piatti Tarrio, José
Clávio Amorim, Elio Gonçalves
Pinto, Benedito dos Santos Emi-
lia Sales da Silva, Antonio Figuei-
redo de Souza, Cândida M. de
Souza, Cláudete Alves de Moraes
Maria da Conceição R. Silva, Val-
demar Jorge de Lima, Maria Sil-
via Bezerra, Júlio Gomes de Oli-
veira, Raimundo Farias, Isaías S.

— da Costa, Carlos Lopes Mesquita.

Antonio F. de Oliveira, Adezito
Arana. — Ao S. I. C.

Folha corrida:

Luiz Ribeiro dos Santos, Luiz
Júlio Nunes Pinto e Hyacinth
Dhein. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta:

Raimundo Santos Oliveira, Mar-
cilio Monteiro Ayres, Nestor Fon-
seca da Costa e Mário de Lima
Laranjeira. — Ao S. I. C.

Em 16/3/60

Carteira de identidade:
Messias Souza Ribeiro, Alvaro
Francisco de Oliveira, Maria Di-
na Alves Dias, Maria Castro San-
tana, João Santos e Silva, Aluizio
Assunção. — Ao S. I. C.

Folha corrida:

Amira Nobre Saady, Nicolau
Radamis Creti, Raimundo de Oli-
veira, Antônio Furtado dos Reis,
Adelino Antonio dos Santos e
Timoteo Lira do Souto. — Ao S.
I. C.

Atestado de conduta:

Raimundo Sardinha, Rauk

Bitencourt Filho. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta:
Jorge de La Roque e João Dan-
tas e Silva. — Ao S. I. C.

Em 17/3/60

Carteira de identidade:

Radival Maranhão, Jardecy
Gonzaga, Eduardo Boulhos, Luiz
Guimarães, Antonio Nunes, Rei-
mundo Sardinha, Raimundo S.
Araújo, Raquel Martins de Aze-
vedo, Raimundo S. Cruz, Maria
Madalena Nascimento. — Ao
S. I. C.

Folha corrida:

Alcídio Fernando Ferraz Cata-
rina Monteiro, Raimundo Bento
de Oliveira, Gregório Francisco,
Raimundo Pampolha, Fernando
Pires da Costa, Henrique Albino
Filho, Iran Pinheiro Bastos e
Maria Lucinada Saunders. — Ao
S. I. C.

Atestado de conduta:

Raimundo Sardinha, Rauk
Bitencourt Filho. — Ao S. I. C.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Secção, fago público
que por Doroy Gonçalves, nos
térmos do art. 6º do Regula-
mento de terras de 19 de Agosto
de 1933 em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de terras
devolutas, própria para a indús-
tria agro-pesquária, sitos na 12.ª
Comarca, 30.º Término, 30.º Munici-
pio de Conceição do Araguaia
e 101.º Distrito, com as seguintes
indicações e limites: Limita por
um dos lados com o Rio Prato e
os demais lados com quem de
direito. O referido lote de terras
mede 6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ign-
orância, será este publicado pe-
la imprensa e afixado por 30
dias, à porta do edifício em que
funciona a Coletoria de Renda do
Estado naquele município de C.
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 9 de
Marcço de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Secção, fago público
que por Manoel de Mello Lemos,
nos termos do art. 6º
do Regulamento de terras de 19
de Agosto de 1933 em vigor, foi
requerida por comprar uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria agro-pastoril, sitas na
12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º
Município de Conceição do Ara-
guaiá e 101.º Distrito, com as se-
guientes indicações e limites: O
lote limita-se por um dos lados
com Joaquim Lemos de Mello, e
pelos demais lados com quem de
direito. O referido lote de terras
mede 6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ign-
orância, será este publicado pe-
la imprensa e afixado por 30
dias, à porta do edifício em que
funciona a Coletoria de Renda do
Estado naquele município de C.
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 9 de
Marcço de 1960.

(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Secção, fago público
que por Nicolina Somma, nos tér-
mos do art. 6º do Regulamen-
to de terras de 19 de Agosto de 1933,
em vigor, foi requerida por com-
pra uma sorte de terras devolu-
tas, própria para a indústria agro-
pesquária, sitas na 12.ª Comarca,
30.º Término, 30.º Munici-
pio de C.

do Araguaia e 101.º Distrito, com
as seguintes indicações e limites:
Limita-se por um dos lados com
Antônio Mingone, por outro com
Cláudio Mingone e pelos demais
lados com quem de direito. O
referido lote de terras mede ..

6.600 metros de frente por 6.600
ditos de fundos.

E, para que não se alegue ign-
orância, será este publicado pe-
la imprensa e afixado por 30
dias, à porta do edifício em que
funciona a Coletoria de Renda do
Estado naquele município de C.
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Vi

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mauro Spiandorim, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com o rio Preto e pelos demais lados com Dullio Spiandorim, Bruno Spiandorim e Clarinda Luiza Mungone. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vania Maria Lemos e Marcia Maria Lemos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com o rio Preto e pelos demais lados com Mário de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Delma Lemos e Selma Lemos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o rio Araguaia, por outro com Lydia Pandolfi Rosato, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e por outro, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Francisco Sales da Gamma, nos termos do art. 7º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sita na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 650. Térmo; 650. Município — Almeirim e 1730. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Ilha denominada "Barranco Azul" limitando-se pela frente, com o igarapé Ressaca; pelos fundos, com o "Furo do Peixe Boi"; pelo lado de cima, ou direito, com o rio Amazonas e pelo lado de baixo, ou esquerdo, também com o rio Amazonas, medindo 1.500 metros de comprimento por 400 ditos de fundos, mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.894 — 19, 29/3 e 9/4/60)

Compra de terras

Térma, 230. Município de Portel e 580. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se o terreno denominado "Montanha", à margem esquerda subindo do rio Taueré, limitando-se de um lado com a margem direita, descendo do rio Anapu e de outro, com terras devolutas do Estado, terreno de forma triangular, medindo mais ou menos 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Portel.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.
(Em 11, 21 e 31/3/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eduardo Oliveira de Assumpção, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o rio Araguaia, por outro com Lydia Pandolfi Rosato, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e por outro, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Aparecida de Mello Lemos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terra sede 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o Rio Preto, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de Terras

Da ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gabriel Valério dos Anjos, nos termos do art. 7º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 30. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras requeridas por Alberto Astrelino Júnior e Jorge Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celso Roberto Rondon da Rocha Miranda, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo 300. Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul com terras requeridas por Armando Amorim Klein e pelas outras partes com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruth Seng Pacheco e Chaves, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constatino de Campos Fraga, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Alberto Astrelino Júnior e Jorge Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constântino de Campos Fraga, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Manoel José de Carvalho e Ruth Sehg Pacheco e Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alberto Astralino Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se pela frente ou Leste com Campos Naturais desse Município abrangendo as margens direita e esquerda do ribeirão Pinguelista, ao Sul com terras requeridas por Ferry Rosenthal e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Robinson Wercelins Gurgão, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grotão do Taboado à esquerda da Estrada que liga esta Cidade ao Ribeirão das Arraias e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Noleto, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se a partir dos limites das terras denominadas Grotão do Morro Vermelho requeridas por Joaquim Pereira da Costa, daf rumo as cabeceiras do citado Grotão e por todos os demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prudencio, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguinte indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Pau-Barco, onde tem um Ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

com a sseguinte indicações e limites: Limitando-se a referida sorte de terras nas cabeceiras do Assaizal, descendo por este abajoxo, até os limites da posse do sr. Plácido Tavares Lira, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of.
Administrativo.

(Dias — 11, 21 e 31|3|60).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Oiram de Figueiredo Ribeiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul, com terras requeridas por Jurandi Ricardo Prudencio, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Faro.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(10, 20 e 30|3|60)

ANÚNCIOS**EMPRESA SOARES S/A.**

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1959.

Belém, 15 de março de 1960.

(a) Armando Teixeira Soares
Diretor.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20|3|60).

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 1959

Ao encerrar-se o honroso mandato que a Assembléia Geral da Fôrça e Luz do Pará S/A., outorgou à sua atual Diretoria, nada nos é mais grato do que afirmar que cumprimos nosso dever, colocando a empresa em invejável e invulgar posição, do que se pode orgulhar o nosso Estado.

Trata-se de uma organização de sadia economia, livre de déficits, perfeitamente equilibrado, dentro de tôdas as exigências dos padrões das melhores e mais bem administradas empresas privadas do mesmo gênero. Desfruta a Fôrça e Luz do Pará S/A., de ótimo conceito nos meios comerciais e bancários, tendo seus mais cruciantes problemas esquacionados e suas soluções satisfatoriamente encaminhadas.

Um cotejo de nossos Relatórios de 1957 para cá, resalta haver a sua administração tido a capacidade de prever os fatos, e apontar os rumos mais seguros para vencer todos os obstáculos previsíveis.

Infelizmente nem tôdas as medidas que preconisamos restiveram sob nosso exclusivo controle, sobressaindo a carência de recursos financeiros, inclusive o não recebimento de grande parte das dotações da SPVEA, influindo em nossa economia, retardando os serviços de ampliação da Usina, a montagem da terceira unidade, a aquisição da quarta turbina e ocasionando, quanto a esta, a elevação de seu custo, tal como prevíramos no Relatório do exercício passado.

Esta restrição em nada diminui a imensa colaboração que nos deu a Superintendência da Valorização da Amazônia, seu concurso sempre comprehensivo e a contínua bôa vontade do Sr. Superintendente. Contingências que não nos compete discutir, levaram naturalmente a SPVEA a reduzir nossas dotações, ocasionando os impactos acima mencionados.

Não obstante essa situação financeira, que em certos momentos se tornou aforitivo, enfrentamos as obras de ampliação da Usina, que já se aproximam de seu término e a terceira unidade deverá estar produzindo energia, no primeiro semestre do corrente ano de 1960. Devemos esclarecer que não fôsse o inverno severo, que nos aflige e o atraso da chegada da última partida de material, as obras estariam concluídas e a terceira turbina funcionando, em Abril ou começo de Maio próximos.

A quarta unidade está praticamente adquirida, pois já pagamos o sinal convencionado de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil dólares) ou seja 20% de seu valor, usando para isso, do adiantamento sobre a operação realizada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Esse financiamento assegura, no decorrer do exercício de 1960, todos os recursos necessários para complementar o plano de expansão traçado, elevando o potencial da Usina de 15.000 para 30.000 KW, o máximo permitido pela concessão ainda para estender as rês de transmissão e distribuição a bairros mais afastados, até agora não beneficiados pela energia elétrica.

As negociações com a Westinghouse e principalmente o empréstimo obtido, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no valor de 319 milhões de cruzeiros, têm para nós, como devem ter para o Governo do Estado, maior significado: não representam sómente a aquisição de recursos financeiros, mas se afirmam como eloquente atestado da confiança que desfruta a Fôrça e Luz do Pará S/A e do crédito que conseguiu inspirar. Esse financiamento, o primeiro concedido para o Norte do País, o foi com base em Relatório dos mais honrosos, apresentado por técnicos de alta capacidade, que inspecionaram a empresa em todos os seus setores e cujas conclusões por si só bastariam mais formal e insuspeito depoimento, desmentindo e

neutralizando a campanha do descrédito, ditada pela má fé, que foi movida contra nossa empresa.

De nossa parte, só podemos nos orgulhar de termos sido dignos desse raro atestado e de haver correspondido aos conceitos nêle emitidos.

O resultado de nosso Balanço apresentando um lucro de Cr\$ 22.069.046,80, confrontado com os resultados dos anos anteriores, que foram de déficits, é a prova mais eloquente dos esforços despendidos para manter a Fôrça e Luz nos moldes das empresas privadas com significado econômico.

Como não era possível deixar de se verificar, a Fôrça e Luz teve déficits nos seus três primeiros anos de atividades e nenhuma outra organização de serviço público fugiria à essa contingência:

Em 1956	deficit	152.601,90
" 1957	"	20.619.910,50
" 1958	"	1.361.156,10
" 1959	lucro	22.069.046,80

Verifica-se assim que a Fôrça e Luz vai entrar no seu quarto ano de exploração comercial, com um deficit inexpressivo de Cr\$ 64.621,70, ou melhor, praticamente saneada e capaz de marchar por si só sem quaisquer auxílios, para a exploração de seus serviços.

É necessário que êsses resultados sejam analizados com frieza e severidade, sob seus verdadeiros aspectos. Representam ainda, menos do que o valor previsto em Lei para lucros de empresas fornecedoras de energia elétrica, o que demonstra a insuficiência de nossas tarifas, que mau grado alguns demolidores, são talvez as mais liberais dentro das instalações de energia térmica. Temos todos os elementos para solicitar ao Ministério da Agricultura uma revisão, que seguramente nos daria margem para lucros dentro dos limites legais, mas não o faremos, para bem servir o público e manter o regime de segurança econômica compatível com uma organização cuja finalidade maior, é sobre tudo, não concorrer para o encarecimento da vida.

Constituem ainda os resultados obtidos, atestado do quanto pode o empreendimento dirigido para o bem público auto-manter-se, uma vez livre de injunções subalternas, preocupando-se apenas com sua missão social e econômica.

É urgente não dormir sóbre os louros. A Fôrça e Luz tem já asseguradas tôdas as condições para elevar seu potencial à 30.000 KW, ampliar seus sistemas de transmissão e distribuição, mantendo um nível de rentabilidade que poderia ser muito mais elevado, se tivessemos usado da faculdade de majorar as tarifas. Isso, entretanto não é tudo. O processo de desenvolvimento e riqueza de nossa capital, estimulado em grande parte pela presença da Fôrça e Luz, exige imediato início de uma nova etapa do aumento desse potencial. A capacidade da terceira unidade está praticamente esgotada, antes mesmo de iniciar seu funcionamento, e pode-se afirmar que pelo surto de prosperidade e busca de conforto, ora reinantes, o mesmo sucederá à quarta unidade. Se, pois, providências energéticas não forem tomadas, em 1962 estaremos em situação idêntica à atual, quando a Fôrça e Luz é o bode expiatório de fatores para os quais não concorre e que deviam ser antes motivo de satisfação e orgulho para os que nos criticam. O desenvolvimento de Belém nestes três últimos anos, é tal, que deveria despertar a curiosidade dos estudiosos do complexo econômico da região.

Urge afirmar a tôdos os setores responsáveis pela expansão e acúmulo de riqueza do Estado e da zona de concessão da empresa, que se deve iniciar, sem perda de tempo, os estudos para a instalação de uma nova Usina geradora, de vez que a ampliação da atual seria econômica e tecnicamente inconveniente.

Devemos deixar bem claro que não estamos a pregar a ampliação do sistema térmico existente, mas a realização de estudos completos, incluindo os dos cursos d'água pos-

síveis de fornecer energia hidráulica. Temos mesmo a intenção de entrar em acordo com a Comissão de Energia do Estado e colaborar numa ação capaz de nos esclarecer sobre as diversas opiniões, quase todas sem base segura, diante a possibilidade de buscar um fornecedor de energia em condições de distância e potencial, que sirva nem só à região bragantina, como esta capital, de maneira a reduzir os ônus de uma linha de transmissão, que só por si absorveria mais da metade do capital da instalação definitiva da Usina desejada.

Temos a esperança de que ainda no correr deste ano, possamos levar ao conhecimento do Governo do Estado e demais senhores acionistas, a linha de conduta que traçaremos, neste particular.

Há, porém, um fator que pode surgir inesperadamente, como aconteceu ao se projetar a atual Usina e que nos levará a não poder esperar pela solução hidráulica. Desde que o crescimento vegetativo e industrial da cidade nos obrigue a uma ação rápida, para não entravar os fenômenos tão sensíveis da economia em expansão.

A solução, porém, não compete somente à Fórmula e Luz; exige sim a lúcida compreensão dos Poderes Públicos: Federal, Estadual, Municipal; da SPVEA, dos Srs. Legisladores, das classes conservadoras e do público, em geral, o mais diretamente beneficiado.

Tenha a Fórmula e Luz os recursos do que carece o serão estes tão bem empregados como o foram até agora, revertendo em benefício da comunidade e reproduzindo-se na criação de novas riquezas e bem estar social.

1 — INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

1.1. — USINA — Para a elevação do potencial de produção a 30.000 KW, fazia-se necessário ampliar o prédio de nossa Usina, de forma a comportar o novo equipamento, de proporções idênticas ao já existente. Essa obra foi iniciada em 3 de Maio de 1959, sob a administração do Eng. Octávio Fries, como sub-empreiteiro da Empresa Brasileira de Engenharia S/A, vencedora esta da concorrência para a ampliação e montagem. Esse profissional, aliás, já executara, as obras da primeira parte da Usina.

O custo das obras de construção civil foi estimado, por ocasião da assinatura do contrato, em 40 milhões de cruzeiros.

Até 31 de Dezembro de 1959, já havíamos aplicado na mesma cerca de 17 milhões de cruzeiros e mantínhamos um estoque de material, para atender a êsses serviços, da ordem de 3 milhões de cruzeiros.

Tão logo o permitiram as condições das obras de construção civil, foram iniciados os trabalhos de montagem, a começar pela caldeira, tubulações, etc. Para isso, ainda de acordo com o contrato, a Cobrel enviou a Belém por sua conta, um montador pertencente aos quadros da Cia. Brasileira de Caldeiras. Circunstâncias diversas, inclusive o atraso da chegada do material adquirido no Sul, retardaram o andamento das obras em relação aos planos traçados. A época chuvosa, que sobrevirá após o início do novo ano, se fará também sentir, diminuindo o ritmo dos trabalhos, que ora se desenvolvem tanto de dia como de noite.

Para a supervisão da montagem da turbina deverá chegar a Belém em Fevereiro um supervisor de montagem, fornecido pela Westinghouse. O máximo esforço está sendo feito pela Diretoria, a fim de assegurar o início do funcionamento da nova unidade até o fim do primeiro semestre de 1960.

Até 31 de Dezembro de 1959, os dispêndios com a ampliação da Usina, inclusive o sinal pago à Westinghouse e despesas de montagens, fretes, emolumentos, etc., ascendiam a Cr\$ 72.889.268,50.

Com a quarta unidade, na mesma data, havíamos dispêndido, incluindo o depósito para garantia do sinal Cr\$ 53.023.842,00. Observe-se que o sinal da 3.^a para a 4.^a unidade, considerando o câmbio da liquidação daquela e o

do depósito desta, há uma diferença de quase Cr\$ 20 milhões de cruzeiros. Tal diferença provém menos da alteração de preço em moeda estrangeira (cerca de Cr\$ 3 milhões de cruzeiros) do que da variação do câmbio.

1.2. — RÉDE NOVA — Devido a maior concentração dos nossos esforços e recursos na ampliação do sistema de produção, as obras com a construção da rede nova sofreram alguma redução no seu ritmo, em proporção ao exercício passado.

Foram concluídos os serviços nas zonas B e C, abrangendo os bairros do Jurunas e Cremação e iniciados os das zonas i e j, no bairro do Guamá. Trêchos de Alta Tensão foram concluídos nos bairros de Canudos e Marambaia, ao fim desarem interligados à rede velha de Baixa Tensão. Como já se havia verificado no exercício passado, essas medidas produziram uma sensível melhoria no fornecimento de energia para os bairros, reduzido, ainda, as nossas perdas.

Em 1959, construimos 57,5 quilômetros de rede de distribuição e 8 hm de rede de iluminação pública. Em 1958, êsses serviços haviam atingido, respectivamente, 68 e 26 quilômetros. Neste exercício foram empregados 39 toneladas de condutor de cobre nú, 600.000 metros de condutor WPP e 180 de cabo subterrâneo.

Foram levantados 1.625 postes, numa extensão de 48 km de rua contra 1.825 postes levantados em 1958, em 57 km de rua.

O sistema de distribuição instalado totalizou 3.900 KVA, representados por 92 transformadores de 15 a 150 KVA, enquanto em 1958 instalamos, apenas, 79 transformadores, para uma carga total de 5.265 KVA. Essas diferenças se justificam em virtude de estarmos, agora, operando em zonas de menor densidade do consumo como o são os subúrbios. Enquanto em 1958 a carga média por km de linha construída foi de 77,5 KVA, em 1959 foi de apenas, 67,5 KVA.

1.3. — SERVIÇOS DE CONSUMIDORES — Para atender às diversas solicitações dos consumidores o nosso Departamento de Utilização, no decorrer de 1959, executou os seguintes trabalhos :

Vistorias	8.497
Inspeções de entradas	1.609
Ligações na rede nova	6.388
Ligações na rede velha	859
Medidores instalados	7.412
Medidores aferidos	7.164
Medidores substituídos	527
Serviços de entradas ou complementações	6.593
Orçamentos	249
Cortes	636
Religações	202

1.4. — ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Em virtude de não haver a Prefeitura Municipal de Belém correspondido às expectativas e satisfeito qualquer pagamento, depois do ajuste de suas contas até julho de 1958, vímos-nos na contingência de suspender novas instalações de iluminação pública. Foram assentadas, no exercício, apenas 21 luminárias contra 458 no exercício de 1958. Tal medida nos parece perfeitamente justificável por não termos sido reembolsados de qualquer parcela dos serviços executados após o ajuste, o que abrangea numerosas artérias de Belém e, ainda, porque os recursos do que dispusemos não podiam ser distraídos fora do programa de expansão traçado. A empresa continua disposta a reinverter nos serviços de iluminação pública os valores que lhe forem pagos pela comununa, a conta dos gastos já efetuados.

Somos os primeiros a lamentar o que está acontecendo, com grave e sério prejuízo para o bem estar e segurança da população.

Com o assentamento e funcionamento da terceira unidade, estariamos em condições de dotar de luz alguns da-

mais salientes logradouros públicos, artérias já asfaltadas e bairros menos beneficiados pela luz particular. Como, porém, fazer isso, se o custo dos materiais é cada dia mais elevado, a conservação da iluminação pública onerosa e exigente, e a Municipalidade nada nos paga?

E note-se, desde o orçamento de 1957, que tem a Prefeitura dotações explícitas para pagamento da iluminação pública.

Apelamos para os governos, do Estado e do Município, para que nos ajudem a bem servir a população, que naturalmente se sentirá insatisfeita ao saber que há energia e que essa não alcança as ruas sombrias, os lindos logradouros públicos, que poderiam ser centros de diversão e descanço e os bairros habitados por gente que não pode ter outra proteção mais adequada do que luz ao longo de seu caminho.

1.5. — MEDIDORES — Prosseguiu em ritmo acelerado a instalação de medidores, providência de dupla finalidade para a Emprêsa: evitar a evasão de renda e disciplinar o consumo, de forma a impedir os gastos excessivos, já que a nossa produção é quase insuficiente para atender à demanda.

Durante o exercício, recebemos da Suíça 10.000 (dez mil) medidores, importados com isenção de direitos, que nos é assegurado por Lei, e cuja instalação prosseguirá no exercício de 1960, quando esperamos receber mais 10.000 (dez mil) desses aparelhos.

Em 1959 foram instalados 7.412 medidores ou seja 837 a mais que em 1958.

1.6. — VEÍCULOS — Dando início ao plano de renovação da frota de veículos, a emprêsa adquiriu no exercício seis unidades FORD, sendo uma F-100, uma F-600 e quatro F-350, além de uma WILLYS, tipo "Rural". Foram aplicados nêste investimento cerca de 4 milhões de cruzeiros. A operação muito contribuiu para a maior eficiência dos serviços, inclusive quanto às medidas tendentes a evitar a evasão de rendas.

Terminada a fase de ampliação da Usina, deveremos vender várias unidades, das mais antigas, e completar a renovação da frota, dentro do plano aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

2 — ENERGIA

2.1. — PRODUÇÃO — Em 1959, foram produzidos 70.496.000 KW contra 53.949.500 KW gerados em 1958 e 41.241.200 em 1957. Houve, assim, um aumento de 30,8% de 1958 sobre 1957 e 30,7 de 1959 sobre 1958. De 1957 para 1959 a produção aumentou 70,9%.

Como consequência mesmo desse aumento, a proporção do consumo interno se reduziu de 7,41% em 1957 para 6,86% em 1958 e 6,61% em 1959.

A distribuição em 13.2 KV que, em 1957, fôra de 39.507.300 KWH passou a 49.135.390, em 1958 e atingiu 64.996.000 KWH, inclusive 606.300 KWH adquiridos da Base Naval de Val-de-Câes, aumentando pois, 24,3% em relação ao exercício de 1958 e 64,5% em relação a 1957.

Confirmado os nossos prognósticos anunciados em relatório anterior, a ponte de carga, ou seja, a solicitação máxima da carga, que ocorre diariamente entre 18,30 horas e 20,00 horas e que, em 1957 fôra de cerca de 11.000 KW e atingira até 13.000 KW em 1958, continuou subindo, alcançando em Julho desse ano a capacidade total instalada ou sejam 15.000 KW, e, não raro, ultrapassando-a a ponto de obrigar o desligamento de alguns trechos.

O fator de carga que já melhorara de 1957 para 1958, passando de 42,8% para 47,37%, continuou em nível ascendente, alcançando 53,65% em 1959. Os racionamentos verificados no exercício impediram uma maior elevação do fator de carga.

O fator de planta passou de 31,40% em 1957 para 41,06% em 1958 e atingiu 53,65 no exercício de 1959, igual ao fator de carga, o que comprova estar a Usina com a

sua capacidade total instalada esgotada.

O consumo específico no exercício de 1959 foi de 0,384 Kg de óleo por KWH gerado, o que equivale a dizer, que, somente o combustível, influiu em Cr\$ 1,40 para o preço do KW gerado. Foram consumidos, no exercício, 27.113,3 toneladas de óleo.

O custo total da produção que em 1957 fôra de Cr\$ 41.782.519,80, passou em 1958, para Cr\$ 57.301.771,70, e em 1959, para Cr\$ 109.214.977,60. Aumentou na proporção de 37,1% de 1957 sobre 1958 e de 90,6% de 1958 para 1959. Com relação a 1957 o aumento em 1959 foi da ordem de 161,4%.

2.2. — DISTRIBUIÇÃO — A distribuição de energia durante o exercício fez-se nas seguintes percentagens, com relação às respectivas redes:

Réde da Rodovia SNAPP	2,50%
Réde Nova	87,6%
Réde Velha	9,90%

De 1958 para este ano houve uma sensível melhora nessa distribuição, pois aumentou em 10,34% a distribuição pela rede nova, apenas 0,21% a da Rodovia SNAPP, reduzindo na rede velha, que tende a extinguir-se completamente.

O sistema de Alta Tensão, velho, será totalmente substituído no decorrer de 1960, permanecendo, ainda, alguns trechos das linhas de Baixa Tensão, por nós reformados, interligados ao novo sistema de Alta Tensão.

2.3. — CONSUMIDORES — Tendo recebido do extinto Departamento Municipal de Fôrça e Luz menos de vinte mil consumidores, já em Dezembro de 1957 a Fôrça e Luz do Pará S/A contava com 26.200. Esse número elevou-se em fins de 1958 para 28.250 e, em 31 de Dezembro de 1959, era da ordem de 32.500, devendo aumentar muito mais ao estendermos a rede por bairros ainda não beneficiados.

2.4. — RACIONAMENTOS — No decorrer do exercício, vímos-nos na contingência de executar o racionamento que havíamos previsto desde o relatório de 1957. É que, tendo aumentado sensivelmente a demanda de energia, chegou-se à impossibilidade de atender a toda a cidade, mesmo de dia, com apenas uma das unidades em funcionamento. Essas unidades passaram então a trabalhar em regime diurno mas necessitaram de manutenção preventiva que exige a sua paralização por um período de 3 a 5 dias. Além disso, como é natural em qualquer máquina, pequenos defeitos de funcionamento aparecem e é de todo recomendável paralizá-las antes que se agravem tais defeitos.

Os racionamentos foram feitos mediante rodízio nos circuitos da cidade, sempre procurando reduzir ao mínimo as suas consequências para o público, inclusive de forma a não afetar o sistema de distribuição de águas, ora alimentado pela nossa energia.

Outras interrupções parciais verificadas em bairros, sempre préviamente anunciadas pela imprensa, foram consequência natural dos serviços de expansão da rede de distribuição. Os bairros onde se estão executando os trabalhos de mudança da rede velha pela nova são, por um período razoável, diariamente alcançados por essas interrupções. Não há outra forma para executar as obras que se fazem necessárias e resultarão em benefício dos próprios consumidores que, depois delas, passarão a desfrutar de melhor distribuição de energia.

3 — RESULTADO

3.1. — RECEITA — Conforme se verifica pela demonstração da conta de Lucros e Perdas, o faturamento de venda de energia no exercício atingiu a soma de Cr\$ 168.581.489,10 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos), contra Cr\$ 78.525.265,40 (setenta e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), faturados em 1958, havendo, pois, um

aumento da ordem de 114%. Tal aumento deveu-se não sómente ao reajustamento de tarifas, consequência do aumento de preço dos combustíveis, mas, ainda, ao constante crescimento da demanda de energia e ao assentamento de maior número de medidores, e outras medidas de fiscalização postas em prática para reduzir a evasão de renda.

Foram também arrecadadas ou creditadas receitas diversas, no valor de Cr\$ 27.701.138,70 (vinte e sete milhões setecentos e um mil cento e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), oriundos de renumeração de serviços, extensões com contribuições dos consumidores, "entradas" de ramais, multas, taxas de ligação e religações etc.

Essa receita no exercício de 1958, fôra de Cr\$ 20.475.332,20 (vinte milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), e o aumento de Cr\$ 7.225.806,50 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e seis cruzeiros e cincuenta centavos), corresponde a cerca de 35%.

Como se vê, a receita total da exploração que, em 1958, fôra de Cr\$ 99.000.597,60 (noventa e nove milhões quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), atingindo Cr\$ 196.282.627,80 (cento e noventa e seis milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscientos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos), produziu um aumento de cerca de 98%.

A Receita Estranha e Exploração, que em 1958 fôra de Cr\$ 1.495.722,90, passou neste exercício para Cr\$ 682.013,40, sofrendo, pois, diminuição de Cr\$ 813.705,90, ou seja cerca de 45% menos.

A Receita total da empresa aumentou em Cr\$ 96.468.320,70, ou seja cerca de 95% sobre o exercício passado.

3.2 — DESPESA — A Despesa total de 1959, incluindo-se as quotas de depreciação (Cr\$ 17.149.984,80), atingiu a soma de Cr\$ 174.895.594,40 (cento e setenta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), contra Cr\$ 101.857.476,60, em 1958, com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 73.038.117,80, ou seja cerca de 71%.

Como no exercício anterior, a maior parte desse aumento, verificou-se na despesa de combustíveis que passou de Cr\$ 49.266.860,60 (quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos), em 1958, para Cr\$ 97.421.531,50 (noventa e sete milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e cincuenta centavos) em 1959, ou cerca de 97% a mais.

O aumento dos gastos com combustíveis representou 65% do aumento total da despesa, enquanto o das depreciações representou 6%; as demais despesas de produção, inclusive energia comprada, 6% as despesas com materiais empregados nos serviços da rede de distribuição e no de consumidores (conta 80-50-12, 80-51-13, 80-51-14, 80-51-15, 80-61-00), 4%; das despesas com todo o pessoal, exceto da Usina, abrangendo portanto o dos vários outros setores industriais, influíram no aumento geral na ordem de 15% e os gastos com seguro, previdência social, despesas gerais e etc. em cerca de 4%.

Verifica-se assim, manter-se a administração dentro do rígido critério de compressão de despesas, fato já verificado no exercício anterior, não obstante o notório aumento no custo de todas as utilidades. Como não poderia deixar de ser, esse é um dos fatores que possibilitaram os resultados ora apresentados.

3.3. — SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA — Como se verifica do Balanço Geral, e da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, obtivemos neste exercício o animador resultado que previramos. O lucro de Cr\$ 22.069.046,80 foi empregado na amortização quasi total dos exercícios anteriores, agora reduzido a apenas Cr\$ 64.621,70. O resultado teórico médio mensal foi um superavit de cerca de Cr\$..

1.839.000,00, enquanto em 1957, tivemos um prejuízo mensal de cerca de Cr\$ 1.718.000,00 e em 1958 de cerca de Cr\$ 113.500,00. É de se observar que, face aos termos da portaria 1.040/8, as atuais tarifas só entraram plenamente em vigor para faturamentos, a partir de abril de 1959, o que impediu um maior crescimento da Receita.

O nosso Balanço deve ser examinado e analizado com cautela, face a transitória situação de muitas contas, reflexo mesmo da face de obras que atravessamos. Daí o apreciável volume apresentado nas contas pendentes do ativo, que de 17,2% do Patrimônio total em 1958, passaram neste ano a representar 34,5% em detrimento do Ativo Fixo ou Imobilizado cuja proporção decresceu de 52,3% em 1958 para 40% em 1959. O vulto das operações realizadas, financiamento do BNDE e de Westinghouse, a par da necessidade de não paralisar as obras, refletiu-se no crescimento das exigibilidades a curto e longo prazo que passaram de 15,1% e 6,0% do Balanço de 1958, para 22,1 e 29,0%, respectivamente.

O índice de solvência em consequência desses fatos, passou a se representar pela relação 1,1 se considerarmos o estoque de almoxarifado, cerca de 48,7 milhões de cruzeiros, entre o disponível. Retirada essa parcela o índice seco de solvência seria de 0,86.

Esses números não devem constituir motivo de qualquer preocupação de parte dos Srs. Acionistas pois, como fizemos, estão considerados entre as exigibilidades, muitas de correntes do investimento, a serem saldadas com o financiamento, a longo prazo do BNDE, enquanto outra apreciável parcela corresponde a compra de combustíveis e materiais em geral, a serem pagas a 60 e 90 dias.

O capital social que entre 1956 e 1957 era da ordem de 40% do Ativo Imobilizado, ultrapassou-o, em 18% no ano de 1958 face a transferência de grande parte dos financiamentos da SPVEA para o capital. Já no exercício de 1959 superou o Ativo Fixo em apenas 7%.

A relação entre o Imobilizado e o patrimônio total que de 1956 para 1958 fôra, respectivamente, 65,8%, 64,7% e 36,7% reduziu-se em 1959 para 40% em consequência da já comentada transitória de valôres nas contas da ampliação. Entretanto, se considerarmos que esses valôres ora escriturados no pendente serão oportunamente transferidos para o Ativo Fixo e a relação analizada passará a ser da ordem de 74,5%.

De um modo geral, dentro das contingências que cercam empreendimentos desta natureza, podemos dar como bôa a situação da empresa que enfrenta apenas a necessidade de crescer cada vez mais para, como no seu inicio, manter-se na condição de propulsora do progresso de Belém.

4 — EXPANSÃO

4.1 — DA PRODUÇÃO — Dentro do plano traçado, foram iniciados em 1959, os serviços de ampliação da Usina e instalação da terceira unidade. Fatores diversos nos indicam já o retardamento nessas obras, com relação aos prazos inicialmente previstos para sua conclusão. Tudo nos leva a crer porém, que tais obras estejam ultimadas no primeiro semestre de 1960. Observe-se que essas obras foram iniciadas e executadas não obtantes a carência de recursos financeiros com que lutamos, fatos expostos em outros trechos deste relatório.

Com a instalação da terceira unidade, ficará pronto, também, o embasamento para a quarta, o que possibilitará um rápido serviço de montagem no primeiro trimestre de 1961, pois o nosso equipamento deve ser recebido até o fim do próximo ano de 1960.

A quarta unidade está praticamente comprada pois, inclusive, já efetuamos o pagamento de US\$ 260.000,00 como sinal convencional, cerca de 20% sobre o seu preço. Essa unidade nos custará US\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos

e trinta mil dólares). Observe-se que esse equipamento, nos havia sido oferecido por US\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil dólares), negócio que não pudemos concluir em tempo por não termos os recursos necessários para o pagamento do sinal, então de US\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil dólares). Para esse aumento de preço verificado, havíamos chamado à atenção dos senhores acionistas e dos poderes competentes, em nosso relatório de 1958. Felizmente pudemos, antes de 31 de dezembro, concluir a operação, graças ao adiantamento recebido sobre seu financiamento que nos foi concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. E mo para a terceira unidade, preferimos pagar o sinal mediante a emissão de uma Nota Promissória a favor da Westinghouse Electric International Company, avalizada pelo Banco Português do Brasil S/A, fazendo, nesse instituto de crédito, um depósito em moeda nacional, para a aquisição do câmbio em época mais oportuna. Creemos que, tal como ocorreu com a terceira unidade, o resultado dessa operação nos será sumamente favorável, pois à época da emissão de essa Nota Promissória, o dólar estava custando, no mercado livre — Cr\$ 204,00.

De qualquer maneira é tranquilizador saber-se que está assegurado à empresa a aquisição de todo o equipamento necessário para a elevação do seu potencial de produção a 30.000 Kw, limite da concessão estabelecida para esta etapa da Fôrça e Luz do Pará S/A.

4.2 — DA TRANSMISSÃO — Atualmente estuda a empresa a possibilidade de construir no decorrer do ano de 1960, uma nova linha de transmissão em circuito duplo que, saindo da Usina, deverá percorrer trechos da Estrada da Sacramento, Barão do Triunfo, 25 de Setembro, José Bonifácio, indo até a margem do Rio Guamá.

4.3 — DA DISTRIBUIÇÃO — No decorrer de 1960, devemos preparar um sistema de distribuição para atender a alguns bairros da cidade ainda não beneficiados com a energia elétrica, tais como Sacramento e Terra Firme. Prosseguirão as obras de substituição da rede velha pela nova e serão ampliadas as redes em alguns outros bairros, como o da Marambaia.

Uma ou duas novas sub-estações serão construídas em locais ainda a serem escolhidos. O equipamento para a transformação de energia da terceira unidade, foi adquirido às Ind. Elétricas Brown Boveri S/A, vencedora da concorrência e, já se acha em Belém. No tempo oportuno, faremos a aquisição do destinado à quarta unidade.

4.4 — FINANCIAMENTO — Para custear o vasto programa de expansão previsto para esta empresa, contamos com o financiamento já deferido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no valor de 319 milhões de cruzeiros, nas condições em que foi aprovado na Assembleia Geral realizada em 21 de agosto de 1959. Tal financiamento, de acordo com os levantamentos feitos, assegura os meios para a execução de todo o programa até a quarta unidade. Está incluída nesse financiamento uma verba de 9 milhões de cruzeiros, destinada ao treinamento do pessoal da empresa, prática que o BNDE vem adotando com o salutar objetivo de elevar o nível dos técnicos e do pessoal em geral, incumbido de operar e dirigir os serviços de responsabilidade por si financiados.

Além desse financiamento, a Fôrça e Luz do Pará S/A obteve da própria Westinghouse o financiamento de 80% do valor da quarta unidade, US\$ 1.330.000,00. Assim, a Empresa poderá aplicar, no decorrer de 1960, além da parcela acaso disponível na sua própria renda, cerca de 300

milhões de cruzeiros do BNDE, e, ainda, se lhe forem pagas as dotações da SPVEA. É claro que essas aplicações ficarão condicionadas às necessidades e ao desenvolvimento dos serviços.

Como frizamos na introdução deste relatório, nos é grato registrar o financiamento obtido do BNDE, por ser ele o primeiro dado por esse instituto de crédito a qualquer empresa do Norte do País.

Ao registrar tal acontecimento, deixamos patenteado os nossos agradecimentos à direção geral do Banco, a cuja frente se acha a invulgar figura do Sr. Almirante Lúcio Meira, e, de maneira especial, a Srs. Engenheiro Gracchus Costa Rodrigues Júnior, Dr. Antônio Tinoco de Lacerda e Dr. Guillermo Guzman Saavedra, integrantes do grupo de trabalho do Banco, que estudando a Fôrça e Luz proferiram abalizado parecer em termos que valem para nós, como um estímulo à continuação de nossos propósitos, em prol do desenvolvimento desta região.

5 — EMPREGADOS

5.1. — ASSISTÊNCIA — No decorrer do exercício, a empresa manteve os níveis de assistência que vinha prestando através de um serviço médico de internamento hospitalar, dos seguros de Vida e Acidentes Pessoais, independentemente obrigatório de Acidentes do Trabalho. Em decorrência mesmo da melhoria de salários e fixação do novo salário mínimo, o Seguro de Vida, cujo limite mínimo era de Cr\$ 50 mil cruzeiros, passou a Cr\$ 100 mil cruzeiros, per capita.

5.2 — CANTINAS — Como anunciaramos no relatório passado, foi posta a funcionar, servindo refeições saudáveis e abundantes aos nossos empregados. Um meio de baratear essas refeições e assim melhor facilitar a alimentação dos nossos auxiliares, está sendo estudado pela empresa. Na Usina continua em funcionamento um restaurante, onde as refeições fornecidas são parcialmente custeadas pela empresa que, assim, reduz o seu preço para os operários.

5.3 — ESCOLA — Funcionou regularmente de abril a dezembro, com uma frequência de 221 alunos, aos quais foi fornecida, diariamente, merenda escolar. Essa escola, em homenagem ao então Governador do Estado, Gal. Magalhães Barata, recebeu o nome desse ilustre homem público que, não obstante seu estado de saúde, num gesto de atenção à nossa empresa, compareceu pessoalmente à sua inauguração.

5.4 — CLUBE — Prestamos a essa entidade, cujo progresso olhamos com carinho, a assistência que nos foi solicitada, tendo a empresa cooperado decisivamente para a construção da quadra de basquete, local bastante procurado por nossos auxiliares.

5.5 — NÚMERO DE EMPREGADOS E SALÁRIOS — Em 31 de dezembro de 1959 a empresa contava com 369 empregados. É de se ressaltar que esse mesmo número de auxiliares nós contavamo em 31 de dezembro de 1957, o que confirma o critério rigor que observam-sobre o assunto.

No decorrer do exercício, além do aumento de salário mínimo, procedemos a um reajuste geral de salários, da ordem de cerca de Cr\$ 1.500,00, para cada auxiliar. Além disso, a empresa distribuiu, por ocasião da época natalina, um abono especial, correspondente a 40% dos salários vi-

6 — GERAIS

6.1 — AUMENTO DE CAPITAL — No decorrer do exercício verificou-se o aumento do capital, de Cr\$ 300 milhões de cruzeiros para 325 milhões de cruzeiros. Foram subscritos pelo Estado Cr\$ 25 milhões de cruzeiros, devidamente autorizado pela Assembléia Legislativa. Para isso, usou o Governo dos recursos de que dispunha e constantes das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica, distribuídas no Estado pelo Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica e referentes aos exercícios de 1955, 1956 e parte de 1957. Essa operação, a única dentro das alternativas legais, que poderia ser feita pelo Governo, para aplicação daquelas quotas, representou não só uma transformação na estrutura da empresa, que passou a ter a maioria de suas ações ordinárias pertencentes ao Poder Público (Estado do Pará), como auxiliou de muito a execução do plano de expansão e lhe abriu novas perspectivas para a obtenção de recursos financeiros para o seu desenvolvimento.

Do total de Cr\$ 25 milhões de cruzeiros, o Estado já havia pago até 31 de dezembro, na conta de acionistas, a importância de Cr\$ 16.048.500,00, e mantinha em depósito, na própria empresa, a importância de Cr\$ 7.867.884,10, aguardando o recebimento da última parcela da quota do Imposto sobre Energia do exercício de 1957, para completar a integralização do capital subscrito, e que deverá dar-se por todo o primeiro semestre de 1960.

6.2 — B. C. A. S/A — SUA COOPERAÇÃO — Temos a ressaltar a inestimável cooperação prestada sempre à nossa empresa, pelo Banco de Crédito da Amazônia S/A, que se fez nosso fiador junto à Fazenda Nacional, para que pudesssemos recorrer às instâncias superiores, contra os lançamentos feitos pela Alfândega de Belém, os quais julgamos contrariar nossos direitos de isenção de certos tributos que não são assegurados pela lei.

O mesmo Banco, que já nos havia honrado com o seu aval para a primeira e segunda unidades, adquiridas à Westinghouse Electric International Company, em 1953, manteve esse tratamento para a terceira unidade. Garantiu-nos, ainda, o aval para a quarta, num gesto pelo qual lhe serão reconhecidos, não sómente a nossa empresa, mas toda a população de Belém, ou melhor, o Estado do Pará.

Sem desmerecimento aos demais diretores daquela casa, que tão bem souberam compreender o significado de nossos empreendimentos, queremos ressaltar o apoio a nós prestado pelo Presidente, Dr. Remy Archer, e pelos Diretores, Mrs. Rubem Ohana e Eliezer de França Ramos Filho, com seus colegas de Diretoria, dignos dos nossos agradecimentos.

6.3 — S. P. V. E. A. — No decorrer do exercício, recebemos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) Cr\$ 40 milhões de cruzeiros, dos quais Cr\$ 10 milhões de cruzeiros, no primeiro semestre, por conta do saldo da dotação de 1958, e Cr\$ 30 milhões de cruzeiros, no segundo semestre, por conta da dotação de 1959. Esta era de Cr\$ 65.800.000,00, deixando assim a empresa de receber Cr\$ 35.800.000,00.

Não obstante a inestimável ajuda a nós prestada por esse órgão e pelo seu ilustre Superintendente, Dr. Waldir Bou-

hid, cuja cooperação agradecemos, circunstâncias que escapam ao nosso exame têm impedido que recebamos o total das dotações consignadas nos orçamentos de 1958 e 1959. Tais saldos se elevam a Cr\$ 47.091.180,00 e, se houvessem sido aplicados em tempo, muito teriam contribuído para abreviar a solução do problema da escassez de energia em que ora nos encontramos, em grande parte devido, como frizamos em outros trechos deste relatório, à falta de recursos financeiros. Isso ocorreu não obstante os esforços já desenvolvidos pela direção da empresa. Graças à valiosa interferência do Senador Lameira Bittencourt, a quem ficamos a dever mais relevante serviço, obtivemos do Sr. Presidente da República o reconhecimento dos direitos que nos são assegurados na lei 1.803, de 1953, segundo a qual devem ser considerados em primeira propriedade os serviços de energia elétrica da nossa cidade, como de Manaus. O despacho do Exmo. Sr. Presidente da República foi proferido no processo 28.989/59, e se acha publicado no Diário Oficial da União, no. 182, de 11 de agosto de 1959. É possível que face a essa decisão, não venham a ser perdidas aquelas dotações e possamos recebê-las ainda em tempo de aplicá-las em benefício geral.

Nosso débito para com a SPVEA em 31 de dezembro de 1959 era de Cr\$ 64.803.920,00, correspondente às seguintes dotações:

1956 — Empréstimo Reversível (saldo)	20.303.900,00
— Especial em 1956 p/ "entradas"	4.500.000,00
1958 — Participação	10.000.020,00
1959 — Participação	30.000.000,00
Total	Cr\$ 64.803.920,00

Como se vê, todo esse débito é susceptível de ser incorporado como capital.

6.4 — HOMENAGEM — Como todo o Pará, tivemos a lamentar no exercício de 1959, a perda de um dos mais destacados amigos e impulsionadores da Fórmula e Luz do Pará S/A, O Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA, seu acionista, a cuja dedicação devotada à empresa pelo seu Governo, se deve a fase de expansão que ora atravessa, assistida, agora, pelo seu digno sucessor, o Governador Gal. Luiz Gonzaga de Moura Carvalho.

Ao extinto Governador MAGALHÃES BARATA, a Fórmula e Luz prestou as homenagens póstumas de que se fez credor e neste relatório, apresentando resultado para os quais tanto concorreu, respeitosamente, reverencia a sua memória.

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1959.

Fórmula e Luz do Pará S/A

Eng. Firmino Ribeiro Dutra
Diretor — Presidente

Cândido Marinho da Rocha
Diretor — Comercial

Eng. Hugo Augusto Barbosa Canelas
Diretor — Industrial

12 — Domingo, 20

DIARIO OFICIAL

Março — 1960

F O R Ç A E L U Z D O P A R A S. A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

2	IMOBILIZADO		
20	BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO		
20.2	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO		
20.2.0	Terrenos e Serviços		
	Valor do terreno aonde foi edificada e instalada a Usina	150.000,00	
20.2.1	Estruturas e Outras Benfeitorias	26.683.154,50	
	Custo das edificações da Usina		
20.2.2	Equipamentos e Caldeiras	9.358.228,10	
	Custo das instalações p/produção de vapor ...		
20.2.3	Motores Primários e Geradores	1.068.769,80	
	Custo e instalações dos mesmos		
20.2.4	Unidade de Turbos Geradores	21.165.822,50	
	Custo e instalação das 2 de 7.500 KW cada ...		
20.2.5	Equipamento Elétrico Acessório	10.690.706,30	
	Custo e instalação da Subestação elevadora ..		
20.2.6	Diversos Equipamentos da Usina		
	Custo e instalação da tomada d'água, tanques oleoduto, etc.	5.190.039,20	74.306.720,40
20.4	INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
20.4.0	Terrenos e Serviços	214.477,50	
	Custo de uma faixa de terra para passagem da linha de transmissão		
20.4.1	Abertura de Faixa e Serv. Temporárias	103.914,60	
	Dispêndio com a do terreno da linha de transmissão		
20.4.4	Torres e Acessórios	958.364,60	
	Custo, material e mão de obra da linha de transmissão		
20.4.5	Postes e Acessórios	3.442.098,10	
	Idem, idem		
20.4.6	Condutores Aéreos e Acessórios	2.668.442,80	7.387.297,00
	Idem, idem		
20.5	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		
20.5.1	Estruturas e Outras Benfeitorias	1.873.467,80	
	Custo da edificação e construção da subestação abajadadora		
20.5.2	Equipamento da Estação Distribuidora	4.434.677,70	
	Custo e montagem da distribuidora		
20.5.4	Postes, Torres e Acessórios	63.402.922,90	
	Custo, material e mão de obra dos instalados.		
20.5.5	Condutores Aéreos e Acessórios	63.762.947,80	
	Idem, idem		
20.5.6	Condutores Subterrâneos	458.422,70	
	Idem, idem		
20.5.7	Condutores Subterrâneos e D. Acessórios	4.327.083,00	
	Idem, idem		
20.5.8	Transformadores de Linhas	23.703.739,20	
	Idem, idem		
20.5.9	Subestação da Usina Velha	369.917,70	
	Idem, idem		
20.5.9-A	Subestação Abajadadora "B"	35.531,50	102.308.710,30
	Idem, idem		
20.6	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO — CONSUMIDORES		
20.6.0	Derivação p/Lig. de Consumidores	9.815.945,60	
	Construída, material empregado		
20.6.1	Medidores	25.398.065,90	
	Valor dos empregados		
20.6.2	Instalações Dentro da Prop. dos Consumidores	2.354.800,90	
	Construída, material empregado		
20.6.4	Rede de Iluminação Pública e Sinalização	4.422.734,80	41.991.547,20
	Idem, idem		
20.7	INSTALAÇÕES EM GERAL		
20.7.2	Mobiliário e Equipamento de Escritório	1.195.075,30	
	Custo dos adquiridos até a data		
20.7.3	Equipamento de Transporte	10.537.840,30	
	Idem, idem		
20.7.4	Equipamento dos Almoxarifados	927.431,20	
	Idem, idem		
20.7.5	Equipamento das Oficinas	1.247.068,10	
	Idem, idem		
20.7.6	Equipamento de Laboratório	259.124,90	
	Idem, idem		
20.7.7	Equipamento de Comunicações	855.871,00	
	Idem, idem		

Domingo, 20

DIARIO OFICIAL

Marge -- 1969 -- 13

20.7.8	Ferramenta e Equipamento de Serviço Adquiridas até a data	1.736.984,80	
20.7.9	Equipamentos Diversos Idem, idem	143.902,20	16.903.296,80
21.	OUTROS BENS E INSTALAÇÕES		
21.1	Escrítorio do Rio de Janeiro Móveis adquiridos até a data	5.000,00	
25.	BENS E INSTAL. PARA USO FUTURO		
25.0	Terrenos Valor do adquirido para as instalações da empresa	671.689,50	
28.	OUTRAS PROPRIEDADES		
28.0	Diversas Adquiridas até a data	24.424,80	208.658.866,50
4	DISPONÍVEL		
40	CAIXA		
40.0	Caixa Geral Dinheiro em cofre	11.416,30	
41	Bancos Saldo em Bancos locais	4.002.151,00	
42	DISPONÍVEL VINCULADO		
42.5	Banco Português do Brasil S. A. Para garantia de pagamento à Westinghouse Electric International Company, da 4a. uni- dade	51.140.000,00	55.213.567,30
6	REALIZAVEL		
60	CONTAS A RECEBER		
60.10	Exercício Corrente — Prest. de Ligações Débito dos que pediram ligação para paga- mento em prestação	3.289.532,50	
60.11	Exercício Corrente — Consumidores Débito dos consumidores de energia	20.010.915,60	
60.12	Orçamentos Débito dos executados neste exercício	911.595,80	
60.3	Prefeitura Municipal de Belém Débito em conta corrente	12.084.087,00	36.296.130,90
61	OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER		
61.0	Geral Débito de diversos	8.026.736,60	
61.3	Acionistas Débito de ações por integralizar	8.951.500,00	
61.4	Adiantamentos a Empregados Débito atual	14.008,80	
61.5	Adiantamentos para Férias Idem, idem	87.603,20	17.081.848,60
62	DEVEDORES DIVERSOS		
62.0	Juros e Dividendos a Receber De Bancos locais	128.494,80	
62.3	Outros Ativos Correntes Débito atual	1.536.553,90	1.600.043,80
64	DEPÓSITOS ESPECIAIS OU CAUÇÕES		
64.1	Depósitos em Garantia de Diversos Garantia de devolução e consumo	85.000,00	
64.2	Depósitos Especiais Em Bancos locais vinculados a despesas di- versas	38.146,10	
64.3	Depósitos para Fianças Em Bancos vinculados a fiança prestada	105.925,30	
64.5	Depósito em Garantia — Pagamento 3a. Unidade A Westinghouse Electric International Compa- ny no total de US\$ 248.010,00 ao câmbio mé- dio de Cr\$ 137,83	34.183.355,00	84.412.426,40
65	ALMOXARIFADO		
65.0	Material em Depósito Material para construção da rede em depósito	43.275.008,80	
65.2	Materiais para Outros Fins Saldo de materiais para construção civil	413.822,70	
65.4	Material para Cessão Provisória Material para ceder a terceiros	5.700,00	
65.5	Material de Expediente Estoque na papelaria	633.312,60	
65.7	Ampliação da Usina Estoque de material p/construção	2.852.998,40	
65.10	Material em Trânsito — Import. do País Idem, por recolher ao almoxarifado	1.098.126,00	
65.12	Material em Trânsito — Diversos Idem, idem	508.000,00	48.786.968,00

66	TITULOS DE RENDA	00.000 000 000	00.000 000 000
66.0	Adiantamento Isel 1.474 00.000 000	83.213,00	83.213,00
66.1	Subscrição compulsória	9.600,00	9.600,00
66.1	Contribuições à Petrobrás	92.813,60	92.813,60
66.1	Contribuição ref. a veículos da Empresa	188.330.286,30	188.330.286,30
6	PENDENTE		
50.0	SUSPENSO		
50.0.00	Pagamentos Antec. a Fornecedores	53.436.269,50	53.436.269,50
50.0.01	Debito atual	1.605.900,00	1.605.900,00
50.0.02	Equipamento da 3a. Unidade à Receber	35.828,30	35.828,30
50.0.03	Saldo do equipamento a chegar	55.077.997,80	55.077.997,80
50.0.05	Débitos em Apuração		
50.0.05	Diversos saldos a apurar		
50.3	OUTROS DÉBITOS DIFERIDOS		
50.3.0	Créditos para Importação de Materiais	8.787.698,00	8.787.698,00
50.3.0	Saldo por materiais a embarcar do país	357.285,90	357.285,90
50.3.1	Créditos para Embarques	9.144.988,90	9.144.988,90
50.3.1	Saldo aberto à Westinghouse		
52	OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO		
52.0	Obras em Andamento	1.427.717,20	1.427.717,20
52.1	Material e mão de obras dispendido c/diversos	1.427.717,20	1.427.717,20
52.1	Services em Andamento	1.427.717,20	1.427.717,20
52.1	Mão de obra e outras despesas da rede	1.427.717,20	1.427.717,20
52.3	Equipamento Adicional		
52.3	Parte chegada, custo, despesas de embarque e despacho	1.427.717,20	1.427.717,20
52.7	Imóveis em Aquisição	1.427.717,20	1.427.717,20
52.7	Dispêndio c/aquisição do terreno da Independência	1.427.717,20	1.427.717,20
52.9	Equipamento da Fábrica de Postes	1.427.717,20	1.427.717,20
52.9	Equipamento adquirido	1.427.717,20	1.427.717,20
58	AMPLIAÇÃO DA USINA		
58.0	Equipamento — Custo	118.550.000,00	118.550.000,00
58.0	Parte do equipamento da 3a. unidade recebido até a data	31.610.252,60	31.610.252,60
58.1	Equipamento — Juros	10.964.030,60	10.964.030,60
58.1	Referente ao da 3a. unidade	1.434.947,10	1.434.947,10
58.2	Equipamento — Despesas	16.772.726,30	16.772.726,30
58.2	Gastos diversos com o desembaraço do da 3a. unidade	2.053.820,70	2.053.820,70
58.3	Equipamento — Montagem	1.402.842,00	1.402.842,00
58.3	Dispêndio até a data com a 3a. unidade	187.417,50	187.417,50
58.4	Construção Civil	2.000.000,00	2.000.000,00
58.4	Material e mão de obra dispendido até a data.	250.26273.390,40	250.26273.390,40
58.5	Gastos Diversos — Ampliação	1.402.842,00	1.402.842,00
58.5	Dispêndio até a data	187.417,50	187.417,50
58.6	Ampliação — Supervisão e Assistência	22.926,00	22.926,00
58.6	Pago à Empresa Brasileira de Engenharia, S. A., conforme contrato	261.618.853,30	261.618.853,30
58.7	Gastos Diversos — Equipamento		
58.7	Dispendido até a data com a 3a. unidade		
58.8	Despesas Diversas — 4a. Unidade		
58.8	Gastos iniciais com a compra do equipamento da 4a. turbina		
59	AMPLIAÇÃO — SUBESTAÇÕES		
59.1	Equipamento — Despesas		
59.1	Gastos diversos c/o equipamento das subestações		
9	RESULTADO		
90	LUCROS E PERDAS		
90.44	Prejuízo a Amortizar		
90.44	Referente aos exercícios de 1956 a 1959		
90	COMPENSAÇÃO		
0.0	Valores Caucionados		
0.0	Pelos diretores Firmo Ribeiro Dutra, Hugo Augusto Barbosa Canelas e Cândido Marinho da Rocha		
0.4	Seguros		
0.6	De bens da Sociedade		
0.6	Serviços Contratados		
0.8	De construção da rede		
0.8	Fianças Prestadas		
0.10	Por terceiros a favor da Sociedade		
0.10	Empréstimo Sob Convenio		
0.10	Com a S.P.V.E.A		
00.000 000 000	00.000 000 000	00.000 000 000	00.000 000 000

P A S S I V O

1	INEXIGÍVEL		
10	CAPITAL		
10.0	Ações Ordinárias Valor de 287.291 ações	28.729.100,00	
10.1	Ações Preferenciais Valor de 2.712.709 ações	271.270.900,00	300.000.000,00
10.2	ACOES SUBSCRITAS		
10.2.0	Ações Ordinárias Subscritas Por integralizar	25.000.000,00	325.000.000,00
11	RESERVAS		
11.0	Reserva p/Deprec. das Instalações Sobre as instalações existentes	45.173.590,40	
11.5	Reserva p/Contas Incobráveis Criada para garantia das contas incobráveis	1.161.734,60	
11.9	Outras Reservas Criada para atender aos pagamentos de impostos pendentes de decisão pelo CC	21.490,30	46.356.815,30
3	EXIGÍVEL		
	— Curto Prazo —		
30	CONTAS A PAGAR		
30.0	Contas a Pagar — Geral De diversos	1.641.024,90	
30.11	Faturas de Fornec. Locais a Pagar De diversos fornecedores da praça	23.533.080,30	25.174.105,20
31	OBRIGAÇÕES A PAGAR		
31.0	Duplicatas De diversos fornecedores do sul do país	11.060.491,90	
31.1	Promissórias Valor da emitida a favor da Westinghouse Electric International Company, referente à compra da quarta unidade	53.040.000,00	
31.3	B.N.D.E. Adiantamento Por conta do financiamento deferido	53.000.000,00	117.100.491,90
37	OUTROS CRÉDITOS CORRENTES		
37.0	Obrigações Sociais Crédito da Capfesp e Iapetc a recolher	443.074,90	
37.1	Impôsto Federal Arrecadado Impôsto único a recolher	963.035,90	
37.2	Quota de Previdência A recolher	15.002.134,80	
37.3	Salários e Ordenados De funcionários, à pagar	7.608,10	
37.4	Tributos a Pagar — Taxa de Aferição A recolher	459.150,70	
37.5	Gonsignações de Terceiros De diversos empregados da empresa	79.936,80	
37.7	Impôsto de Renda Descontado na fonte, ref. ao mês de dezembro..	2.718,60	
37.9	Outros Créditos De diversos	8.316.232,00	
37.91	Abono Quinzenal a Pagar De funcionários	1.174,00	25.275.005,80
	— Longo Prazo —		
39	DIVERSAS DIVIDAS A LONGO PRAZO		
39.4	Empréstimo Reversível Empréstimo sob convênio tomado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	64.803.920,00	
39.5	Prestações do Equip. a Pagar — 3a. Unidade A Westinghouse Electric International Company, referente ao equipamento da 3a. Unidade — US\$ 1.240.050,00	124.005.000,00	
39.6	Juros s/Equip. à Pagar — 3a. Unidade Devidos à Westinghouse Electric International Company, ref. às prestações do equipamento da 3a. Unidade — US\$ 309.754,86	30.975.406,00	219.784.326,00
39.6			387.328.988,90
5	PENDENTE		
51	CRÉDITOS EM SUSPENSO		
51.3	Outros Créditos Diferidos De diversos		105.140,90
9	COMPENSAÇÃO		
0.1	Cauções Da Diretoria	150.000,00	
0.5	Valores Segurados Sobre bens móveis da Sociedade	479.048.872,00	
0.7	Contratos de Serviços Com a Empresa Brasileira de Engenharia S. A.	2.000.000,00	

0.9	Fiadores	
	Crédito eventual dos que prestaram fiança pela Sociedade	157.081.875,90
0.11	Convênio S.P.V.E.A.	41.595.100,00
	Assinados com essa entidade p/empréstimos	679.875.847,90
		Cr\$ 1.438.761.793,00

Soma e confere o presente Balanço na importância de Hum Bilhão Quatrocentos e Trinta e Oito Milhões Sete-mentos e Sessenta e Hum Mil Setecentos e Noventa e Três Cruzeiros.
Para, 31 de dezembro de 1959.

JAYME BARCESSAT
Contador — C.R.C. 557

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.
FIRMO RIBEIRO DUTRA
Diretor-Presidente
CANDIDO MARINHO DA ROCHA
Diretor-Comercial
HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS
Diretor-Industrial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1959

D E B I T O

9. RESULTADO		
90 LUCROS E PERDAS		
90.01 DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		
Despesas de Operação — Motores a Vapor		
80.10 Despesas de Operação — Motores a Vapor	531.000,80	
80.10.00 Pessoal — Inspeção e Direção Técnica	7.509.371,70	
80.10.01 Mão de Obra da Usina	97.421.531,50	
80.10.10 Combustível	134.960,00	
80.10.12.0 Lubrificantes	276.159,90	
80.10.12.1 Fornecimentos à Usina	1.859.529,20	107.732.553,10
80.10.12.2 Despesas da Usina		
Despesas de Conservação — Motores a Vapor		
80.11 Despesas de Conservação — Motores a Vapor	1.524,50	
80.11.12 Equipamento de Geração e Elétricos		
Outras Despesas de Produção		
80.3 Outras Despesas de Produção	1.480.900,00	
80.3.0 Energia Comprada		
Despesas de Transmissão		
80.4 Despesas de Transmissão		
80.41.12 Material e Serviços — Conservação — Rede Aérea	4.259,80	
80.41.14 Material e Serviços — Estradas e Caminhos.	183.129,60	187.389,40
Despesas de Distribuição — Operação		
80.50 Despesas de Distribuição — Operação		
80.50.00 Inspeção e Direção Técnica	377.032,00	
80.50.03 Pessoal — Estações e Sub-estações	1.351.257,20	
80.50.05 Pessoal — Linhas	3.106.253,10	
80.50.12 Material e Serviços — Estações e Sub-estações	193.027,40	5.027.569,70
Despesas de Distribuição — Conservação		
80.51 Despesas de Distribuição — Conservação		
80.51.13 Material e Serviços — Rede Aérea	1.652.990,90	
80.51.15 Material e Serviços — Transf. Linha D.	141.944,70	1.794.935,60
Despesas de Distribuição — Diversos		
80.52 Despesas de Distribuição — Diversos		
80.52.1 Outras Despesas		307.425,80
Despesas de Consum. e de Cobrança — Pessoal		
80.60 Despesas de Consum. e de Cobrança — Pessoal		
80.60.0 Administração	549.125,20	
80.60.10 Secção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação	5.591.976,00	
80.60.11 Secção de Ligação — Leitura de Medidores..	1.212.527,60	
80.60.12 Secção de Ligação — Cobrança	1.651.082,90	
80.60.15 Fiscalização Externa	560.020,40	
80.60.2 Contab. dos Consum. e Extração de Contas.	1.791.942,70	11.356.674,80
Despesas de Consum. e de Cobrança — M. e Serviços		
80.61 Despesas de Consum. e de Cobrança — M. e Serviços		
80.61.00 Secção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação	7.798.735,90	
80.61.01 Secção de Ligação — Leitura de Medidores..	41.831,10	
80.61.02 Secção de Ligação — Cobrança	41.463,90	
80.61.05 Fiscalização Externa	5.724,00	
80.61.1 Contab. dos Consum. e Extração de Contas..	1.613.023,10	9.500.778,00
Despesas de Consum. e de Cobrança — Diversos		
80.62 Despesas de Consum. e de Cobrança — Diversos		
80.62.0 Alugueis	1.784.568,30	
80.62.1 Contas Incobráveis	976.648,40	
80.62.2 Outras Despesas	1.770.631,50	4.531.846,20
Administração em Geral — Pessoal		
80.70 Administração em Geral — Pessoal		
80.70.0 Honorários e Despesas de Viagem	1.926.434,90	
80.70.1 Ordenados a Chefes de Serviço e Funcionários	4.361.333,60	6.287.768,50
Administração em Geral — Material e Serviços		
80.71 Administração em Geral — Material e Serviços		
80.71.0 Fornecimento e Despesas do Esc. Central	151.679,30	
80.71.2 Serviços Legais	34.000,00	
80.71.3 Conservação de Propriedade Geral	24.928,20	
80.71.32 Equipamento de Comunicações	3.906,20	264.513,70

Domingo, 20

DIARIO OFICIAL

Março — 1960 — IV

80.72	Administração em Geral — Diversos	1.446.938,60	
80.72.2	Seguros	18.540,80	
80.72.3	Indenizações, Perdas e Danos	3.388.120,20	
80.72.5	Outras Despesas Gerais	4.017.627,70	
80.72.40	Previdência Social	122.792,00	
80.72.41	Outros Benefícios a Empregados	8.994.019,30	157.467.898,60
90.21	DESPESAS ESTRANHAS A EXPLORAÇÃO		277.711,02
81.0	Produtos da Renda Desp. c/Juros e Amortizações		
81.0.2	Outros Juros		17.149.984,80
90.11	QUOTA PARA DEPRECIAÇÃO		22.069.046,80
11.0	Reserva para Depreciação das Instalações ...		
90.43	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1959		
	Saldo verificado		Cr\$ 196.964.641,26

CRÉDITO

90	RESULTADO		
90.00	LUCROS E PERDAS		
90.00	RECEITA DE EXPLORAÇÃO		
70.0	Residencial	49.533.003,20	
70.0.0	Residencial — Fornec. a Medidor	25.579.268,10	75.112.351,30
70.0.1	Residencial — Fornec. a Taxa Fixa		
70.1	Comercial	44.875.748,50	
70.1.0	Comercial — Fornecimento a Medidor	10.059.839,50	54.935.588,00
70.1.1	Comercial — Fornecimento a Taxa Fixa		
70.2	Industrial	8.853.018,30	
70.2.0	Industrial — Fornecimento a Medidor	1.760.373,80	10.613.392,10
70.2.1	Industrial — Fornecimento a Taxa Fixa		
70.4	Poderes Públicos	14.006.095,90	
70.4.0	Poderes Públicos — Fornecimento a Medidor	8.656.056,80	
70.4.1	Poderes Públicos — Fornecimento a Tx. Fixa	5.258.095,00	27.920.157,70
70.4.2	Illuminação Pública		
70.9	Outras Receitas	14.490,00	
70.9.0	Aluguel e Arrend. de B. e Inst. Elétricas ..	7.500,00	
70.9.4	Corr. e Manutenção das Instalações de Consumidores	27.679.148,70	
70.9.9	Diversas Receitas		27.701.138,70
90.20	RECEITA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO		
71.0	Fazenda Estranha à Exploração — Patrimonial	2.750,00	
71.0.0	Aluguel e Arrend. de Outras Propriedades ..	679.263,40	682.013,40
71.0.6	Outras Receitas		
		Cr\$ 196.964.641,26	

90	DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959	
90	LUCROS E PERDAS	
90.43	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1959	22.069.046,80
90.44	PREJUIZO A AMORTIZAR	
	Prejuízo verificado até 31/12/1959, a amortizar nos próximos exercícios	64.621,70
		Cr\$ 22.133.668,50

Pará, 31 de dezembro de 1959.

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

FIRMO RIBEIRO DUTRA

Diretor-Presidente

CANDIDO MARINHO DA ROCHA

Diretor-Comercial

HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS

Diretor-Industrial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas.

A Diretoria da Fórmula e Luz do Pará, S. A. (FORLUZ), submeteu-nos à exame e parecer, na conformidade do estabelecido em lei, os documentos impostos por determinação legal, referentes ao exercício de 1959.

Após efetuarmos a detida análise dos mesmos, cotejando-os com os livros contábeis e comprovantes, que originaram as partidas registradas, e, bem assim, de colhermos as informações e explicações que serviram de subsídio à elaboração do nosso trabalho, somos de parecer que o BALANÇO GERAL e conta de LUCROS E PERDAS, demonstram, com clareza e exatidão, a real situação financeira da Sociedade, evidenciando o resultado das operações realizadas no exercício em exame.

Ao opinar, favoravelmente, quanto à aprovação das contas da Diretoria, desejá éste Conselho ressaltar o acerto da política econômico-financeira adotada pela Direção de Forluz, tão bem evidenciada nos "RELATÓRIO", "BALANÇOS" e "DEMONSTRAÇÕES" submetidos à nossa análise, onde se evidencia a amortização e quase anulação de "deficits" acumulados, em três anos de atividades, que antecederam ao exercício de 1959.

Belém, 10 de março de 1960.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA
JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

(Ext. — 18-3-96)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — DOMINGO, 20 DE MARÇO DE 1960

NUM. 5.096

Relação das ementas e decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

ACÓRDÃO N. 1/60

Processo TRT — 151/59
Recorrente — Carmem Gomes.
Recorrido — Casa Dr. Farjado.
Ementa — A presunção "juris tantum" decorrente da anotação da carteira profissional pode ser superada por outra prova admissível em direito, desde que mais segura e convincente, como a confissão.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, e, pelo voto de desempate do seu Presidente, dar-lhe provimento, em parte para mandar pagar as indenizações de aviso prévio e do tempo de serviço no período de 1951 a 1958, bem como a diferença de salário não prescrita e as férias em dobro. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 2/60

Processo TRT — 152/59
Recorrente — Empresa Fontenelle Ltda.

Recorrido — Sebastião Bernardo da Silva.

Ementa — Reforma-se a sentença que diverge da prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e, por maioria de 3 votos, vencido o Juiz Relator, dar-lhe provimento em parte, para reduzir o cálculo salarial em Cr\$ 938,50, confirmada a sentença nos demais termos.

ACÓRDÃO N. 3/60

Processo TRT — 126/59
Recorrente — Corporação de Práticos do Estado do Pará.

Recorrido — Miguel Ferreira Salgado.

Ementa — A Justiça do Trabalho é incompetente para conhecer de reclamação de Prático contra a Corporação a que se encontre filiado.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por maioria de votos (2), vencido o Juiz Relator, acolherem a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar do presente dissídio.

ACÓRDÃO N. 4/60

Processo TRT — 144/59
Recorrente — Manoel Mendes Cardoso.

Recorrido — Elias Madaleno Monteiro.

Ementa — Não merece reforma a sentença que conclui de acordo, com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, tomar conhecimento do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a sentença recorrida.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

ACÓRDÃO N. 5/60

Processo TRT — 141/59
Recorrente — Manoel de Jesus Melo.

Recorrido — Indústrias Martins Jorge S/A.

Ementa — Não se conhece de recurso quando a parte interessada não pagou as custas ou não obteve a isenção das mesmas oportunamente.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por 3 votos, vencido o Juiz Relator, não conhecer do recurso por falta de pagamento das custas ou isenção decretada oportunamente. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 6/60

Processo TRT — 120/59
Recorrente — Benedito Gonçalves.

Agravado — Despacho do doutor Presidente da 1.ª JCJ de Belém, nos autos do processo JCJ-710/59 em que contende o agravante contra Grandes Hoteis S/A.

Ementa — Percebendo o recorrido, ora agravante, salário superior ao dobro do salário mínimo regional, a simples anexação de um atestado de pobreza ao recurso ordinário, sem nada pedir, não o isenta do pagamento das custas a que foi condenado, ficando, por isso, deserto o recurso interposto.

Quanto ao agravado, é de negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do agravado e ainda por unanimidade negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 7/60

Processo TRT — 136/59

Recorrente — José Maria Uchôa Guerra.

Recorrido — Ginásio Pátria e Cultura.

Ementa — A incompatibilidade da testemunha com uma das partes, desde que fique provada, é suficiente para invalidar o depoimento.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, tomar conhecimento do recurso, e por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 8/60

Processo TRT — 161/60

Recorrentes — José Maria Paixeta e outros.

Recorrida — Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A.

Ementa — Confirma-se a sentença que está de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Sendo o reclamante menor, o recibo de plena e geral quitação juntado aos autos na fase do recurso, é nulo de pleno direito, por não estar o mesmo revestido das formalidades legais.

Ementa — Confirma-se a sentença que foi prolatada de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso, e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para, rejeitando a preliminar de nulidade confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 9/60

Processo TRT — 137/59

Recorrente — Indústrias Martins Jorge S/A.

Recorrido — Izabel Maria de Oliveira Botelho.

Ementa — As razões suscitadas pela empresa recorrente improcedem.

Reconhecido e aceito pela reclamada o atestado médico probatório apresentado pela empregada gestante, ficou sem efeito o pré-aviso dado pela recorrente.

Confirma-se a sentença que está de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade de votos tomar conhecimento do recurso para, preliminarmente, rejeitar a preliminar arguida de nulidade do processo pela inobservância do disposto no art. 793 da CLT e no mérito, ainda por unanimidade, confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos por seus jurídicos fundamentos.

ACÓRDÃO N. 10/60

Processo TRT — 159/59

Recorrente — Renda Priori & Cia.

Recorrido — João Ferreira de Jesus.

Ementa — Rejeita-se toda preliminar arguida sem fundamento legal.

Confirma-se toda decisão prolatada de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade de votos tomar conhecimento do recurso para, preliminarmente, rejeitar a preliminar arguida de nulidade do processo pelo inobservância do disposto no art. 793 da CLT e no mérito, ainda por unanimidade, confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos por seus jurídicos fundamentos.

ACÓRDÃO N. 11/60

Processo TRT — 158/59

Recorrente — M. Meschede.

Recorrido — Durval Bôa Morte.

Ementa — A falta de improbabilidade deve estar suficientemente caracterizada. Quanto aos honorários da advogado, ao contrário do que acontece na Justiça Comum, é exclusiva responsabilidade das partes contratantes, dando-se por isso, provimento, nesta parte do recurso, confirmando a sentença nos demais termos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso, e ainda por unanimidade dar-lhe provimento, em parte, para manter a excluir da condenação os honorários da advogado, confirmada a sentença nos demais termos.

ACÓRDÃO N. 12/60

Processo TRT — 166/59

Recorrente — Antônio Salvador Martins.

Recorrido — Elias Capristano dos Reis.

Ementa — Confirma-se a sentença que bem apreciou a espécie dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e, pelo voto de desempate do seu Presidente, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 13/60

Processo TRT — 142/59

Recorrente — Indústrias Martins Jorge S/A.

Recorrido — Izabel Maria de Oliveira Botelho.

Ementa — As razões suscitadas pela empresa recorrente improcedem.

Reconhecido e aceito pela reclamada o atestado médico probatório apresentado pela empregada gestante, ficou sem efeito o pré-aviso dado pela recorrente.

Confirma-se a sentença que está de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso e ainda por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 14/60

Processo TRT — 149/59

Recorrente — José da Silva Rodrigues.

Recorrido — Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S/A.

Ementa — Reforma-se a sentença, por se achar provada a culpa recíproca na rescisão do contrato.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e pelo voto de desempate do seu Presidente, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar a indenização pela metade, nos termos do citado artigo 484.

ACÓRDÃO N. 15/60

Processo TRT — 174/59

Recorrente — Petróleo Brasi-leiro S/A.

Recorrido — José Avelino Bezerra.

Ementa — Confirma-se a sentença que bem apreciou a espécie dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e pelo voto de desempate do seu Presidente, negar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar a indenização pela metade, nos termos do citado artigo 484.